

Regulamento Vestibular de Inverno UNIFATECIE 2021
Regulariza descontos, bolsas, promoções

A UNIFATECIE, vem através do presente REGULAMENTO, apresentar os critérios que deverão ser obedecidos para a concessão dos benefícios tratados a seguir aos novos (as) alunos(as), ingressantes nos cursos superiores PRESENCIAIS, a saber:

Art. 1º. Terão direito a Bolsa de até 50% nas mensalidades os cursos superiores da UNIFATECIE, conforme tabelas abaixo, e respeitando-se os seguintes critérios:

Cursos Superiores Presenciais			
Administração	Educação F. bacharelado	Estética e Cosmética	Odontologia
Arquitetura e Urbanismo	Educação F. licenciatura	Farmácia	Pedagogia
Biomedicina	Enfermagem	Fisioterapia	Psicologia
Ciências Contábeis	Engenharia Agrônômica	Gastronomia	
Direito matutino	Engenharia de Produção	Medicina Veterinária	-
Direito noturno	Engenharia Civil	Nutrição	-

*Tabela 1

§ 1º Serão disponibilizadas apenas dez (10) vagas por curso, sendo contemplados os dez (10) primeiros matriculados no processo seletivo.

§ 2º Haverá uma lista de espera para vagas eventualmente não ocupadas no processo regular.

§ 3º Os cursos superiores participantes **iniciarão as aulas no 2º semestre de 2021 (02/08/2021)**, mediante formação de turma.

a) Os candidatos devidamente aprovados usufruirão dos benefícios mediante formação de turma.

§ 4º As Bolsas de Estudo (descontos) serão validas para o curso todo do curso, tendo apenas os reajustes anuais.

§ 5º A Bolsa de estudo é calculada sobre o valor INTEGRAL do curso pretendido, e NÃO sobre o valor da PONTUALIDADE.

Art. 2º. Alunos ingressantes (calouros) dos cursos superiores de: Administração; Ciências Contábeis; Educação Física (bacharelado); Educação Física (licenciatura); Engenharia de Produção; Estética e Cosmética; Pedagogia e Gastronomia serão beneficiados com: **1º mensalidade de R\$ 99,00, referente a julho de 2021**, válido apenas para matrículas realizadas dentro do prazo vigente (Vestibular de Inverno).

Art. 3º. Alunos ingressantes (calouros) dos cursos superiores de: Arquitetura e Urbanismo; Biomedicina; Direito matutino; Direito noturno; Enfermagem; Engenharia agrônômica; Engenharia Civil; Farmácia; Fisioterapia; Medicina Veterinária; Nutrição; Odontologia e Psicologia serão beneficiados com: **1º mensalidade de R\$ 199,00, referente a julho de 2021**, válido apenas para matrículas realizadas dentro do prazo vigente (Vestibular de Inverno).

Art. 4º. Da participação: Para participar do Vestibular o candidato deverá realizar a inscrição exclusivamente no site da instituição, a saber: www.Unifatecie.edu.br ; deverá observar as normas aqui estabelecidas no presente regulamento e, acompanhar o processo seletivo para efetivação da matrícula.

§ 2º O processo seletivo se dará, por: inscrição via site -> realização da prova -> correção -> classificação -> pré-matrícula -> matrícula.

a) Ficam isentos de participar do Vestibular portadores de diploma, bem como os candidatos que tenham pontuação do ENEM e que não tenham zerado na redação, podendo estes realizar a matrícula.

§ 3º O prazo da inscrição para participação no Vestibular de Inverno será do dia 08/06/2021 até 10/07/2021, podendo ser prorrogado sem aviso prévio, conforme vagas disponíveis.

§ 4º Estão habilitadas a participar do Vestibular de Inverno 2021 todas as pessoas físicas com idade acima de 17 anos completos e que tenham concluído o Ensino Médio, que tenham feito a inscrição exclusivamente no **site da instituição:** www.Unifatecie.edu.br.

§ 5º NÃO será cobrado taxa de inscrição de vestibular.

§ 6º São excluídos de participação do Vestibular de Inverno alunos da UniFatecie que estejam matriculados em qualquer curso de graduação presencial, assim como os prepostos com função de gestão, sócios, diretores, executivos, funcionários e parentes de funcionários: cônjuges/dependentes. Além destas, não podem participar deste Concurso qualquer pessoa ou funcionário de organização que esteja, direta ou indiretamente, envolvida em qualquer aspecto deste Vestibular.

§ 7º Alunos com matrículas TRANCADA/CANCELADA no período inferior a 6 meses da abertura deste edital, NÃO estão aptos a participar do VESTIBULAR DE INVERNO.

Art. 6º. Os participantes devidamente inscritos realizarão uma PROVA ONLINE composta por 15 QUESTÕES OBJETIVAS com o seguinte conteúdo programático: Língua Portuguesa (Interpretação Textual); Conhecimentos Gerais e Atualidades. O candidato deverá realizar a prova de forma individual e sem consulta.

Art. 7º. Os candidatos aprovados serão contatados por telefone ou WhatsApp, ou ainda via e-mail para efetivação de matrícula, **podendo também entrar em contato** pelos números: (44) 3045-9898, ou (44) 99868-0023/Whats. Os aprovados serão informados em até 72h a partir da data de realização da prova, e deverão responder às informações solicitadas, comparecendo para efetivar a matrícula dentro do prazo vigente.

Art. 8º. Os documentos necessários para efetivação de matrícula encontra-se disponível no portal de acesso do candidato – no site da instituição: www.Unifatecie.edu.br/, juntamente com a pré-matrícula online.

Art. 9º. As orientações necessárias, bem como, local designado para efetivação da matrícula dos aprovados conforme o curso pretendido, encontram-se disponíveis em EDITAL no portal de acesso do candidato - no site da instituição: www.Unifatecie.edu.br/ .

Art. 10º. A Comissão se reserva o direito, a seu exclusivo critério, alterar os termos deste Regulamento, informando previamente os participantes desse Processo Seletivo e sempre buscando assegurar a legalidade do mesmo sem prejuízo de seus participantes.



FATECIE – Faculdade de Tecnologia e Ciências do Norte do Paraná

Autorizada pela Portaria Nº. 1179 de 05 de dezembro de 2007
CNPJ: 07.724.708/0001-34

Art. 11º. As ocorrências não previstas neste edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Comissão Financeira e/ou pelo Departamento Comercial da UniFatecie, naquilo que lhe couber.

Paranavaí – PR, 08 de junho de 2021.

Direção Financeira